



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

RESOLUÇÃO Nº 202, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR CARLOS GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA (GUGA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica concedida licença de 121 dias ao Vereador **CARLOS GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA (GUGA)**, com base no Art. 141, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 18 DE AGOSTO DE 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: Mesa Diretora